

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2019 - iUFMG/FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA SECRETÁRIO DO PROGRAMA iUFMG-FALE-UFMG**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de Secretário do Programa iUFMG Idiomas para Fins Acadêmicos-Profissionais (CENEX-FALE-DRI-UFMG), observados os seguintes itens:

1. As inscrições estarão abertas de **05 de dezembro a 16 de dezembro de 2019**, pelo link: <<https://forms.gle/i2U4LmJtBtiLuH9R7>>.

2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Letras ou de pós-graduação em Estudos Linguísticos ou Estudos Literários da Universidade Federal de Minas Gerais e que tenham experiência tendo atuado no programa Idiomas sem Fronteiras (FALE/UFMG).

3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados para o e-mail <iufmgfale@gmail.com>: (a) cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, (b) cópia do histórico escolar, (c) cópia do currículo profissional simplificado, (d) comprovante de atuação no programa Idiomas sem Fronteiras e (e) vídeo de até 05 minutos, descrevendo o percurso acadêmico e justificando porque o candidato deseja realizar o estágio no Programa iUFMG. Em caso de dúvida no processo de inscrição, o candidato deve escrever para o e-mail: <iufmgfale@gmail.com>.

4. A seleção de que trata este Edital constará de:

4.1. Preenchimento de formulário eletrônico pelo link: <<https://forms.gle/i2U4LmJtBtiLuH9R7>> análise de currículo e envio de vídeo de até 05 minutos, descrevendo o percurso acadêmico do candidato e justificando porque este deseja realizar o estágio no Programa iUFMG. A documentação e o vídeo devem ser enviados ao e-mail <iufmgfale@gmail.com>: até o dia XX de dezembro de 2019.

4.2. Fica estipulada, para aprovação, a nota mínima de 70 pontos numa escala de 0 a 100;

5. Os candidatos aprovados serão convocados conforme sua classificação na seleção e de acordo com as necessidades do Programa. O edital terá validade de **02 anos** podendo ser prorrogado por igual período a critério da UFMG.

5.1. Os candidatos aprovados deverão perfazer 20h (vinte horas) ou 30h (trinta horas) semanais com trabalhos relativos à secretaria e à administração do Programa IsF de acordo com as necessidades do Programa.

5.2. O valor da bolsa, a ser paga aos candidatos aprovados e convocados, será equivalente a R\$ 660,00 mensais (20 horas semanais) e R\$ 990,00 mensais (30 horas semanais).

5.3 Em caso de aplicação de Exames de Proficiência Internacionais, como TOEFL, ou outros semelhantes, será creditado ao bolsista valor adicional proporcional às horas dedicadas à atividade.

6. A referida bolsa poderá ser extinta, a qualquer tempo, por desistência do contratado, desvinculação com a UFMG, por exercício não satisfatório da função, ou por extinção da atividade.

7. O resultado final será divulgado por e-mail. Os candidatos que participarem desta seleção receberão a mensagem do iUFMG **no dia 19 de dezembro de 2019**.

8. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa iUFMG - UFMG.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019.



Ana Larissa Adorno Marciotto Oliveira
Coordenadora Geral iUFMG
Faculdade de Letras
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG